

## **6 – *Escola Judicial***



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região,

A Escola Judicial, em atenção ao disposto no artigo 7º, XII, e 9º, II, “e”, do Assento Regimental nº 08/2014 (Estatuto da Escola Judicial), vem apresentar a Vossa Excelência o relatório das suas atividades do ano-base 2017.

Campinas, 5 de fevereiro de 2018.

**ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN**  
Desembargadora Vice-Diretora da Escola Judicial  
no exercício da Direção



## **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL ANO-BASE 2017**

### **6.1 - COMPOSIÇÃO DA ESCOLA JUDICIAL**

A Escola Judicial esteve em 2017 sob a direção do Desembargador Manoel Carlos Toledo Filho e a vice-direção da Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, eleitos para o biênio 2016/2018.

Compuseram o Conselho Consultivo da Escola em 2017: Desembargadora Maria Inês Corrêa de Cerqueira César Targa, representando os Desembargadores; Juiz Firmino Alves Lima, representando os Juízes Titulares; Juíza Camila Ceroni Scarabelli, representando os Juízes Substitutos; AMATRA XV, na pessoa de seu Presidente, Juiz Marcelo Bueno Pallone, e Evandro Luiz Michelin, representando os servidores.

A Escola contou ainda com um juiz e um servidor como seus representantes nas circunscrições abrangidas por este Regional: Dr. Sidney Xavier Rovida e Sra. Rita de Cássia Leite Motooka Kozima – Araçatuba; Dra. Ana Cláudia Pires Ferreira de Lima e Sra. Márcia Di Donatto Ferreira – Bauru; Dra. Ana Cláudia Torres Viana e Sra. Flavia Pinaud de Oliveira Mafort – Campinas; Dr. José Roberto Dantas Oliva e Sr. Adailton Alves da Silva – Presidente Prudente; Dr. Fábio Natali Costa e Sra. Mileide Carla Coppede Isaac – Ribeirão Preto; Dr. Hélio Grasseli e Sra. Márcia Mendes Pequito – São José do Rio Preto; Dr. Marcelo Garcia Nunes e Sra. Meire Ferreira Ferro Franco Kulaif – São José dos Campos; Dra. Candy Florêncio Thomé e Sr. Raul Tadei Tormena – Sorocaba.

### **6.2 - DO PLANO DE ATIVIDADES DA ESCOLA JUDICIAL E DA SUA ESTRUTURAÇÃO**

O Plano Anual de Atividades da Escola Judicial 2017 contemplou o resultado de todo um processo, iniciado em agosto de 2016, no qual foram desenvolvidas atividades específicas destinadas ao levantamento das necessidades de formação dos magistrados e servidores do Tribunal e da proposição das soluções com base no Projeto Pedagógico da EJud15, nos itinerários formativos já mapeados para magistrados e servidores que atuam na atividade-fim deste Regional, bem como nas referências normativas das Resoluções da ENAMAT (Resoluções n. 1/2008, n. 9/2011 e n. 18/2015), do CNJ (Resoluções n. 159/2012 e n. 192/2014) e do CSJT (Resoluções n. 159/2015, n. 174/2016 e n. 175/2016).

Para organização e consecução adequada das atividades, buscando atender às necessidades específicas de cada público-alvo e conferir organicidade e articulação aos conhecimentos necessários para o desenvolvimento de competências identificadas como estrategicamente relevantes, as ações foram organizadas por programas:

- Programa de formação inicial de magistrados;
- Programa de formação continuada de magistrados;
- Programa de formação inicial de servidores;

- Formação continuada de servidores;
- Programa de formação de gestores;
- Programa de aperfeiçoamento individual por unidade administrativa;
- Programa de formação de formadores; e
- Programa de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

O anexo deste relatório detalha as ações oferecidas pela Escola Judicial no ano 2017, agrupadas por programa. A seguir apresenta-se um resumo do quanto trabalhado em cada um:

### **6.2.1 Programa de formação inicial de magistrados**

A formação inicial de magistrados na 15ª Região está pautada nas diretrizes da ENAMAT e nas atribuições conferidas à Escola Judicial no Regimento Interno desta Corte.

O módulo regional do “Curso de Formação Inicial para Juízes do Trabalho Substitutos” é a primeira ação destinada aos magistrados recém-empossados, tendo duração de 60 dias e compondo uma das etapas que devem ser realizadas para que o magistrado alcance a vitaliciedade.

No ano 2017 a Escola Judicial concluiu a 18ª edição desse curso, iniciado em 2016, formando 13 juízes recém-empossados neste Regional, bem como realizou a 19ª edição, que contou com cinco magistrados.



Após o curso de formação inicial, ainda durante o período de vitaliciamento, a Escola oferece aos juízes 40 horas de aulas teóricas e práticas por semestre, visando à aquisição e aplicação prática de competências relacionadas à inserção orientada, individualizada e progressiva de juízes substitutos à realidade das Varas do Trabalho.

Em 2017 esse trabalho foi desenvolvido por meio da 5ª e 6ª “Oficina de Formação Inicial para Juízes Substitutos em Vitaliciamento”, no primeiro e segundo semestre, respectivamente, realizadas nas instalações da EJUD15, bem como pelo “Exercício Jurisdicional Orientado”, que são atividades práticas realizadas na Vara do Trabalho onde atua o juiz orientador (magistrado com no mínimo cinco anos de exercício) de cada vitaliciando, com duração de uma semana por semestre.

Dezoito juízes em vitaliciamento foram acompanhados pela Escola no ano de referência deste relatório.

### **6.2.2 - Programa de formação continuada de magistrados**

Voltadas a magistrados vitalícios, as ações deste programa buscam propiciar oportunidades de intercâmbio pessoal e profissional, aquisição de novas competências profissionais e desenvolvimento de competências profissionais já adquiridas.

Foram 28 edições de atividades voltadas especificamente a magistrados e 16 que tiveram público misto (abarcando também servidores), totalizando 44 ações, 1.303 juízes alunos e quase 700 horas-aula em 2017.

Entre as ações desse programa destacaram-se, em especial, os cursos “Desenvolvendo propostas de gestão para a prática jurisdicional” e “3º Seminário Regional de Magistrados Vitalícios: integrando papéis na construção de novos cenários”, que abarcaram todas as circunscrições deste Tribunal.

A primeira atividade de capacitação mencionada, ao longo de nove edições, contou com a participação de 121 juízes titulares de Varas do Trabalho da 15ª Região e promoveu a continuidade do trabalho de integração da gestão nas unidades de 1ª instância iniciado em 2016, por meio da participação do magistrado titular e do servidor gestor das respectivas unidades. Buscou-se desencadear um processo de aprendizagem entre os servidores no exercício da função de natureza gerencial e os juízes titulares, não como mero acúmulo de conhecimento, mas sim de transformação e comprometimento com a cultura institucional (missão – visão – valores), revendo as crenças e fundamentações que sustentam os atuais modelos de liderança para que possam produzir as mudanças e a diversidade de soluções necessárias à melhoria dos resultados.





Também seguindo a proposta de ações formativas descentralizadas, o “3º Seminário Regional de Magistrados Vitalícios”, realizado em 10 edições, alcançou as oito circunscrições, contando com a participação de juízes titulares e substitutos vitalícios em torno de atividades com foco no aumento da integração entre esses agentes, no aprimoramento da comunicação, no desenvolvimento de vínculos, nos recursos para resolução de conflitos e na efetividade na prestação jurisdicional. Evento de dois dias de duração para os substitutos, recebia no segundo dia também os titulares, totalizando 279 participantes durante o ano.

Outra ação deste programa que teve grande repercussão entre os magistrados foi o simpósio “Reforma Trabalhista e Justiça do Trabalho – Desafios e Perspectivas”. Motivado pelas recentes mudanças ocorridas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), promovidas pela Lei n. 13.467/2017, teve como objetivo fomentar a discussão acerca da interpretação e aplicação das normas jurídicas decorrentes da “reforma trabalhista” e consolidar entendimentos e diretrizes não vinculantes dos magistrados da 15ª Região acerca da nova legislação, com a publicação de enunciados aprovados em plenária.



O simpósio foi dividido em duas etapas, sendo uma em ambiente virtual de aprendizagem, com duração de 30 dias, e outra presencial, com duração de dois dias. Na etapa EaD houve o debate de 10 temas, separados em grupos de discussão, da qual 143 magistrados participaram e apresentaram enunciados individuais sobre um tema por eles escolhido.